



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1973

PROCESSO N.

Interessado: *Comissões de Justiça e Educação*
Finanças e Documento

Assunto: *Projeto de Resolução nº 07/73*
Solicitando afastamento do Presidente
da Câmara de Vereadores - Sr. Ovídio
Luiz Barbosa de Araujo.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de mil novecentos e setenta e

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

.....
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

As Comissões de Justiça e Redação, a de Finanças e Orçamento, reunidas para apreciarem o BALANCETE DAS CONTAS APRESENTADO pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina, e tendo em vista que a matéria é de mais alta responsabilidade dos seus membros e ainda o estudo prolongado que o respectivo BALANCETE requer, apresentam o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/73

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º)- Fica afastado, provisóriamente, até o término da apreciação do BALANCETE DAS CONTAS APRESENTADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, o Vereador Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araujo.

Artigo 2º)- Este Projeto de Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 17 de dezembro de 1.973

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Antonio Wadij Garfena
Presidente

Paulo Henrique Lorentini

Luiz Fernando

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Regino Dalmaso
Presidente

Paulo Henrique Lorentini
Antonio Wadij Garfena



Câmara Municipal de Colatina
COLATINA - ESPÍRITO SANTO

C M C. O F. 57/73 150.º da Independência e 83.º da República

Em. 15 de dezembro de 1.973

Exmo. Sr. Dr. Meritíssimo Juiz:

O Vereador abaixo assinado, vem sol^uitar de V. Excia., na qualidade de ~~Vereador~~ Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal, e, por não possuir elementos concretos que comprovem fielmente o Balancete apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araújo, a instauração de um competente inquérito para apurar o respectivo Balancete, constituída de um Contador da Comarca, um Representante da Justiça, e, dos Senhores Vereadores, Joel Mariano Lorenzoni, Henrique Angelo Denicoli e Dario Rúdio, a fim de que à luz da razão e do direito, possam apreciar e julgar o respectivo balancete, referente ao exercício de 1.973.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a V. Excia., os nossos protestos do mais elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Wody Jarjura
Presidente da Comissão de Justiça e Redação da C.M.Col.

Ao Exmo. Sr.
Dr. Arione Vasconcelos Ribeiro
DD. Juiz Diretor do Fórum
da Comarca de Colatina.
NESYA:



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

CMC. OF. 010/74 150.º da Independência e 83.º da República

Em, **11 de fevereiro de 1.974**

Exmos. Senhores:

Tem esta Presidência a satisfação, de passar às vossas mãos, para os devidos fins, os BALANCETES acompanhados - com a respectiva documentação, das atividades da Câmara Municipal de Colatina, financeira e orçamentária, referente ao exercício de 1.973, apresentado pela firma Imediata Sociedade Civil - Ltda., desta cidade.

Outrossim, juntamos ainda, o RELATÓRIO apresentado e assinado pelo Membros da Comissão Especial, designada pela Presidência, composta dos Senhores Vereadores, Dr. Henrique/Angelo Denicoli, Dr. Eraldo Trevizani e Dário Rudio.

O respectivo Processo, se constitui de pastas, com numeração de 01 (um) a 04 (quatro), bem como toda a documentação, assinalada com numeração de 01 (um) a 256 (duzentos e cinquenta e seis).

Nada mais nos oferece o momento, apresento-lhes os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Reginaldo Rocha

Reginaldo Rocha-Presidente

Ao Exmo.s Srs.

Antonio Wady Jarjura e

Roque Dalmaso

DD. Presidentes das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento. Respectivamente.

NESTA:

Recebemos:

Antonio Wady Jarjura
Roque Dalmaso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

Colatina, 18 de março de 1.974

Exmo. Sr.

REGINALDO ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Em mãos.

Presado Presidente.

Com o presente vimos passar às mãos de V. Exa. os seguintes documentos:

a) - Os balancetes da Presidência referentes ao período de Fevereiro a Dezembro de 1.973, respectivos documentos comprobatórios dos lançamentos e respectivos pareceres, tudo devidamente arquivado em pastas; e,

b) - O processo de requerimento do vereador Sebastião-Jésus Ferreira Dias com o respectivo parecer.

Sem mais, solicitando desta Presidência o recebimento ao pé desta, subscrevemo-nos mui

atenciosamente

Roque Dalman

Guarandir

Roque Dalman

Recebi.

Data supra.

Reginaldo Rocha

Reginaldo Rocha - Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER

Os Membros da Comissão de Justiça, Redação e Administração, tendo em vista o ofício do Exo. Sr. Prefeito Municipal de nº 485/73, datado de 18 do corrente, no qual convoca a Câmara Municipal para reunião extraordinária, no próximo dia 22 do mesmo mês (janeiro/73), chegaram a uma conclusão de que, a convocação da Câmara foi legal, baseando-se no nosso parecer no Artigo 113 e seus parágrafos, 1º, 2º, 3º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina, e ainda, amparado pelo Artigo 112 e seus parágrafos 1º e 2º e os itens deste, do mesmo Regimento. Portanto achamos que a convocação está amparada legalmente nos artigos e parágrafos acima expostos, cujo Regimento/ se acha em pleno vigor nesta Casa. !!!

Sala das Sessões

Em 25 de janeiro de 1.973

Membros da Comissão de Justiça,

Redação e Administração:

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

aprovado em *[Handwritten Signature]*
 assinado por: _____
 Sala das Sessões, 25/01/73
[Handwritten Signature]
 PRESIDENTE

	<p>Certifico, conforme consta e consta do Decreto-lei n. 2.143, de 25-9-1943, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado</p> <p>Colatina, 19 de Fevereiro de 1973</p> <p>Em test: <i>Santina Denezi</i></p>
<p>ESCRIVÃO E ESCRIVAS</p>	
<p>COLATINA</p>	
<p>ESPÍRITO SANTO</p>	

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

- LÚCIA DE REZENDE DALLA
TABELIÃ E ESCRIVÃ
- TANIA LUCIA DALLA ZACCHE
- ALTHAYR RUEDA
- SANTINA BENEZOLI
- ACACIO GUILHERME MITRE
- VALDEMAR PINTO FERREIRA
- DIRCEU GUIMARÃES HORTA
ESCREVENTES

COLATINA — ESPÍRITO SANTO